

Nº da Proposta: 11462638000123010	Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Estratégia Saúde da Família Alto Tapajós, com objetivo expansão do serviço de saúde no município de Jacareacanga	Valor (R\$): 263.692,00
--------------------------------------	---	----------------------------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 25 de maio de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora- 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBAT
Francelli Rustik Baú
Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo: 943903

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 25 DE MAIO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 20217, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum a proposta de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde de São Francisco, com recurso de emenda parlamentar nº. da proposta:

11462638000123012 com objetivo expansão do serviço de saúde no município de Jacareacanga.

Nº da Proposta: 11462638000123012	Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde de São Francisco com objetivo expansão do serviço de saúde no município de Jacareacanga.	Valor (R\$): 143.378,00
--------------------------------------	---	----------------------------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 25 de maio de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora- 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBAT
Francelli Rustik Baú
Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo: 943904

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 25 DE MAIO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 20217, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum a proposta de aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, com recurso de emenda parlamentar nº. da proposta: 11462638000123008 com objetivo expansão do serviço de saúde na Gleba de São Benedito do município de Jacareacanga

Nº da Proposta: 11462638000123008	Objeto: Proposta de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, o município de Jacareacanga com objetivo expansão do serviço de saúde na Gleba de São Benedito do município de Jacareacang	Valor (R\$): 344.515,00
--------------------------------------	--	----------------------------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 25 de maio de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora- 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBAT
Francelli Rustik Baú
Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo: 943895

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 25 DE MAIO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 20217, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum a proposta de aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, com recurso de emenda parlamentar nº. da proposta:

11462638000123011 com objetivo expansão do serviço de saúde na sede do município de Jacareacanga

Nº da Proposta: 11462638000123011	Objeto:Proposta de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, o município de Jacareacanga com objetivo expansão do serviço de saúde na sede do município de Jacareacanga.	Valor (R\$) 344.515,00
--------------------------------------	---	---------------------------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 25 de maio de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora- 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBAT
Francelli Rustik Baú
Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo: 943893

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 25 DE MAIO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito